

P.I 18.464.106-2

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, com Sede na Rua Vereador Homero Franco, nº 851, Centro, CEP 87.345-000, Campina da Lagoa – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.950.070/0001-72, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MILTON LUIZ ALVES**, portador do RG nº 1.063.738-4 e CPF/MF sob o nº 151.227.199-34, com domicílio especial na Rua Vereador Homero Franco, nº 851, Centro, CEP 87.345-000, Campina da Lagoa – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 024/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de abril de 2022 até 04 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de agosto de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 18.464.106-2

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 06 de abril de 2022.

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor Geral do DER/PR

MILTON LUIZ ALVES
Prefeito de Campina da Lagoa



ePROCOLO



Documento: **024.3.2020_Campina_Lagoa_prazo_18.464.1062.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Milton Luiz Alves** em 06/04/2022 16:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 06/04/2022 17:22, **Fernando Furiatti Saboia** em 07/04/2022 09:30.

Inserido ao protocolo **18.464.106-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/04/2022 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ab5b462705d03d30f48a4d45bd343be0.

EXTRATO 2022/098

AJ/SEDU em 07/04/2022

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Ajuste na aplicação do recurso.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
501/2017	MANDAGUAÇU	9º	1.280.851,10	1.000.000,00	280.851,10	06/04/2022

33678/2022

Errata-Extrato 2022/095

AJ/SEDU em 07/04/2022

No extrato Nº 2022/095, publicado na página 05, da edição 11147 do DIOE de 07/04/2022 onde se lê: 424/2022, TERRA ROXA, 1º, 515.640,11, 400.000,00, 115.6410,11, 05/04/2022. Leia-se: 424/2022, TERRA ROXA, 1º, 515.640,11, 400.000,00, 115.640,11, 05/04/2022.

33580/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL nº 004/2022-SECC

Protocolo: 17.529.551-8

Partes: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC) e Polícia Científica do Paraná (PCP).**Objeto:** adesão do Museu de Ciências Forense, ao Sistema Estadual de Museus do Paraná instituído na Lei estadual nº 9.375 de 24 de Setembro de 1990 e implantação da plataforma Rede de Informações Museus Paraná – Pergamum Museus.**Vigência:** por prazo 05 anos (06/04/2027), podendo ser alterado mediante termo aditivo e por interesse de ambas as partes, contados a partir do dia 06/04/2022.**Recursos:** Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes.**Autorizado em:** 31/03/2022 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.**Assinado em:** 04/04/2022 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

33330/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 021/2022

Protocolo: 18.827.104-9

Contratada: ELEUSA

TERESA

LOURENZONI

CNPJ: 04.015.824/0001-96

Objeto: Aquisição de 80 metros de linóleo e fitas para fixação. Solicitação do setor DANCEP, para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.**Valor:** 8.285,00 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais).**AUTORIZADO** por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

33666/2022

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 1125/2022-GMS|SEFA

PROTOCOLO: SID nº 18.490.133-1

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – CNPJ nº 76.416.890/0001-89.**CONTRATADA:** INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ nº 07.865.818/0001-16.**OBJETO:** Fornecimento de pacote de serviços padronizados de garantia, suporte técnico e manutenção de *hardware*, com reposição de peças para produtos LENOVO, outrora adquiridos por esta secretaria, a ser prestado no regime 24x7 *on-site* para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme termos e especificações contidas no Termo de Referência.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993 e Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEFA.**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 80.370,00 (Oitenta mil, trezentos e setenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2902.04122426.050; Fonte 100; Elemento de Despesa 3390-40.07.**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses – início em 08/04/2022 e término em 07/04/2024.**DATA ASSINATURA:** 06 de abril de 2022.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Ricardo Szeremeta (Gerente de Contas), representando a Contratada.

33416/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO Nº: 18.464.106-2 apenso ao PI 16.397.480-0

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2020**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. **CONVENIENTE:** Município de Campina da Lagoa.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 024/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 06 de abril de 2022 até 04 de agosto de 2022.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de agosto de 2022 até 31 de janeiro de 2023. **Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 06 de abril de 2022.Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERFernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

33880/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 – EDITAL 001/2021

Protocolo: 18.287.818-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO ITA WEGMAN.**Objeto:**...Constitui objeto desta parceria a execução de ações à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 7 -Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes ao enfrentamento as situações de Violência, por meio da execução do projeto "Criança Semente" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.**Vigência:** 15 (quinze) meses, contados a partir da data da publicação.**Valor:**...R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).**Dotação Orçamentária:** 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades - Custeio, Fonte 150 – FIA/TAC . empenho nº 22000027 de 08/03/2022.**Autorização:**...10/12/2021.**Assinado em 09/03/2022.**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 – EDITAL 001/2021

Protocolo: 18.287.863-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – GRUPO IRMÁ SHEILLA.**Objeto:**...Constitui objeto desta parceria a execução de ações à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 7-Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes ao enfrentamento as situações de Violência, por meio da execução do projeto "Pequeno Semelhante em Ação" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.**Valor:**...R\$ 195.565,20 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) .**Dotação Orçamentária:** 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 99.575,20 na Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento

4102 – Contribuições a Entidades - Custeio, o valor de R\$ 95.990,00 na Natureza de Despesa 4450.4200 – Auxílios, Subelemento 4202 –